



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00092/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado o **REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES** em nosso Município de General Salgado.

Salientamos que, o que pese a situação de dificuldade financeira que as prefeituras de nosso país estão passando, com empenho e boa vontade, há margem para que seja revisto o piso salarial dos professores em nosso município.

Salientamos também que, vários municípios já estão pagando o piso salarial de R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Salientamos ainda que, o Ministro da Educação Camilo Santana, informou que o piso nacional é de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), em 2023, e este novo valor corresponde ao aumento de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) definido pelo Governo Federal, e é devido aos professores da educação básica da rede de ensino dos Estados e Municípios.

Conforme preconizado pelo Governo Federal e pelo próprio Ministro, a valorização dos profissionais da educação é fator determinante para o crescimento de nosso país, pois eles são à base da formação de todos os profissionais do futuro.

Salientamos que, estes valorosos profissionais dedicam sua vida à formação de nossas crianças, com muita paciência e amor, e nada mais justo que remunerá-los de forma mais justa.

A presente indicação é uma reivindicação dos usuários do posto de saúde.

Câmara Municipal de General Salgado, 31 de outubro de 2023.

Autor:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Subscrito pelos Edis:

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

MARCO ANTONIO GATO

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

THIAGO FRANCISQUINI VIANA